



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01/

PROCESSO Nº: **2.982/2007**

OP. Nº _____

DATA ABERTURA: **11/12/2007.**

REQUERENTE: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 079 DE 10/12/2007.**

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER PROJETOS ESPECIAIS DE DURAÇÃO LIMITADA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02/10

Aracruz, 10 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 079/2007.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e constitui uma política intersetorial voltada ao enfrentamento da pobreza, ao apoio público e ao desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004, diz “ a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados”, razão pela qual, o Município de Aracruz assinou o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro único de Programas Sociais, em 24 de outubro de 2005.

À partir desta data, o Programa realiza a inscrição das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, residentes no Município de Aracruz, na base de dados do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal-Cadastro Único, mantendo atualizadas e organizadas as informações.

Realiza a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes do Governo Federal, compreendendo as atividades de inclusão, bloqueio, desbloqueio ou cancelamento de benefícios dos Programas, observada a legislação vigente.

Promove o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial nos casos de maior vulnerabilidade, especialmente ações de alfabetização, da capacitação profissional e geração de renda de forma direta ou articulada na rede de proteção social do município.

Para o desenvolvimento destas atividades, esta Secretaria, por dotação orçamentária própria contrata pessoal especializado e não especializado.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO 1º TURNO

Em 30/12/2007

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em 27/12/2007

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 10/12/2007.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER PROJETOS ESPECIAIS DE DURAÇÃO LIMITADA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal especializado e não especializado, por prazo determinado, com remuneração de acordo com os níveis de vencimento em vigor, para atender ao Programa Bolsa Família/Cadastro Único dos Programas Sociais / CAD ÚNICO do Município de Aracruz.

Art. 2º. O Programa Bolsa Família é uma política intersetorial voltada ao enfrentamento da pobreza, ao apoio e à emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 3º. As contratações dos profissionais serão limitadas às seguintes atividades profissionais, quantitativos e carga horária:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantidade	Salário Base	QTD HS SEMANAL
Coordenador	01	1.200,00	40
Assistente Social	01	1.209,40	40
Assistente Administrativo	06	673,91	40



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

04
/

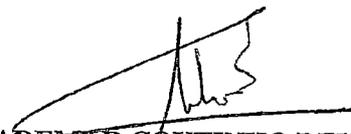
Motorista	01	715,37	40
Assistente de Serviços Gerais	01	412,56	40
TOTAL	10		

Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei serão efetivadas por prazo determinado, através de contrato administrativo de prestação de serviços, precedida de processo seletivo simplificado.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2007


ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO DE ARACRUZ



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 2.982/2007.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 11 de dezembro de 2007.


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

EMENDA INCLUSIVA Nº 056/2007.

No Projeto de Lei nº 079/2007 – que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluir onde couber o artigo que diz:

“Art. . As contratações previstas nesta Lei serão efetivadas por prazo determinado de até doze (12) meses, através de contrato administrativo de prestação de serviços precedida de processo seletivo simplificado.”

Aracruz-ES., 17 de dezembro de 2007.

ANDERSON SEGATTO GHIDETTI

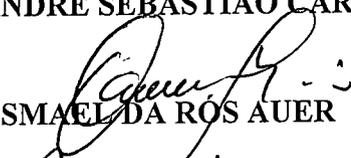

MARILZA TEIXEIRA FURIERI


PAULO SÉRGIO S. NERES

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI


RONALDO MODENESI CUZZUOL

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO


ISMAEL DA ROS AUER


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI

RODRIGO MORO CAPO SCOPEL


ROSANE RIBEIRO MACHADO

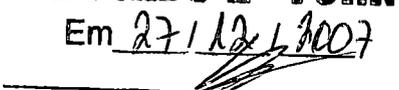
APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2007


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 27/12/2007


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 2.982/2007
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 079/2007 com Emenda Inclusiva nº 056/2007
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 17 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATOR : Rosane Ribeiro Machado
MEMBRO: Ismael da Rós Auer.....

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 27/12/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.982/2007
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 079/2007 com Emenda Inclusiva nº 056/2007
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do relator
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 17 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE : Paulo Sérgio da Silva Neres
RELATOR: Luciano Domingos Frigini
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 27/12/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: *45ª Extraordinária* Data: *20/12/07*.....

2º Turno: *47ª Sessão Extraordinária* Data: *27/12/2007*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 079/2007 - Com Emenda*
nº 056/2007

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>	
ISMAEL DA RÓS AUER	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x		x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI		<i>não</i>	<i>não</i>			<i>não</i>	<i>não</i>	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x		x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

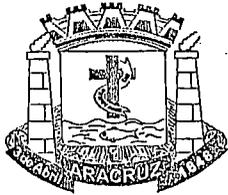
2º Turno: favoráveis *05*.....votos
contrários *00*.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *05*.....votos
contrários *00*.....votos

1º Secretário 



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 45ª Extraordinária Data: 20/12/07
2º Turno: 47ª Sessão Extraordinária Data: 27/12/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 079/2007 - com Emenda
nº 056/2007

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		ausente	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota		não vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		ausente	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 05.....votos
contrários 00.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

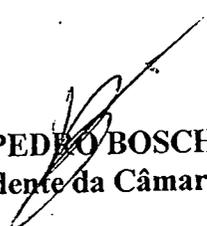
Aracruz-ES, 27 de dezembro de 2007.

Of. nº 411/2007
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 079/2007 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender Projetos Especiais de duração limitada Desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno juntamente com a Emenda Inclusiva nº 056/2007, na 47ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta